

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30.07.001/2022-PMS

Com os seguintes resultados: Empresas Inabilitadas: 01. I P N Construções e Serviços EIRELI; 02. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 03. Pillars Construções LTDA, as demais empresas participantes foram Habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboieiro-CE.

Saboieiro - CE, 8 de setembro de 2022
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/08.23.01

Registro de Preços Nº 372022 - UASG - 981547. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de locação de equipamentos e periféricos de informática, constando de manutenção, junto as diversas Secretarias do Município de São Benedito, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 08; informações sobre o edital a partir do dia 09 de Setembro de 2022, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 9 de Setembro de 2022, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 21 de Setembro de 2022 às 10:00 h. no site: www.gov.br/compras.

São Benedito/CE, 8 de setembro de 2022
LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº ST-TP001/2022-01 STDAS

Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social Sr. Mateus Lima da Silva Ferreira, Secretário. Extrato do Instrumento Contratual Nº ST-TP001/2022-01 STDAS, decorrente da Tomada de Preços Nº ST-TP001/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reforma e adaptação para acessibilidade do prédio do centro de referência de assistência social II (CRAS Pavãozinho), conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo. Contratada: Real Serviços Eireli-ME, pelo valor global de R\$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Assina pela Contratada: Sra. Deliane Ferreira de Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 05/09/2022. Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/2022

O Secretário de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município, Sr. Mateus Lima da Silva Ferreira, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços Nº ST-TP001/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para reforma e adaptação para acessibilidade do prédio do centro de referência de assistência social II (CRAS Pavãozinho), conforme Projeto Básico, parte integrante deste processo. Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa Real Serviços Eireli-ME, pelo valor global de R\$ 298.464,44 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Homologado e Adjudicado pelo, em 16/08/2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

EXTRATO DE ADESAO À DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2022.01.06.01, vinculada ao Pregão Presencial- SRP Nº 01.040/2021-PP-SRP. Processo Administrativo Nº 0901.001/2022-SRP- Carons. Objeto: Adesão de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de sistema de vídeo monitoramento, bem como serviço de instalação com infraestrutura de câmeras e todos os componentes necessários, atendendo às necessidades da Sec. de Infraestrutura Transporte e Controle Urbano do município de Senador Sá/CE. Favorecidos(a) e valores: Conattem- Consultoria e Assessoria Técnica Municipalista Ltda, inscrito no CNPJ: 03.797.226/0001-53, com o valor Global R\$ 36.669,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais); Fundamento Legal: Art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Senador Sá/CE e legislação pertinente. Declaração emitida pelo Presidente da CPL e ratificada pelo Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22019 - SME

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P211058/2022. Adesão Nº AD22019 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 22.06.07/ARP-04, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 22.06.07/PE, da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para Fornecimento de materiais diversos para atender as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.001.611/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 672.890,00 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.33903000.2569000000;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100;
06.01.12.365.0484.2551.44905200.2569000000;
06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000;
06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Pública, tombado sob o nº 2022.08.05.01-CP, tendo por objeto a contratação de empresa apta a prestar serviços de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do sede do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico-Termo de Referência em anexo, cuja sessão fora marcada para o dia 15 de Setembro de 2022, às 08h00, foi Adiada, em virtude de adequações na composição de preços. Desse modo, fica adiada a abertura da referida Concorrência Pública para o dia 13 de outubro de 2022, às 08h00h. Esclarecimento na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará ou e-mail licita.solonopole@gmail.com ou fone (88) 3518.13.87, no horário de 07:30h às 11:30h.

Solonópole-CE, 8 de Setembro de 2022
GERUSA DANTAS VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico No 2022.06.27.001f: Contratante: Município de Tarrafas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de equipamentos/mobiliários previsto no pacto pela aprendizagem destinados ao atendimento da Secretaria de Educação do Município de Tarrafas - CE, conforme o Convênio Nº 043/2022 celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado e o Município de Tarrafas - CE; Contratadas: GO Vendas Eletrônicas LTDA - EPP, CNPJ Nº 36.521.392/0001-81, Item 01 - R\$ 71.354,15 (setenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); AGIL Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA - EPP, CNPJ Nº 30.607.801/0001-80, itens 02 e 06 - R\$ 13.144,00 (treze mil cento e quarenta e quatro reais); RJ Informática LTDA - ME, CNPJ nº 43.791.740/0001-04, Item 03 - R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais); G. W. da Silva - ME, CNPJ nº 36.713.290/0001-68, Item 04 - R\$ 6.000,00 (seis mil reais); X Medical & Clean Ltda - ME, CNPJ nº 13.737.194/0001-54, Item 05 - R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e Brink Bem Brinquedos e Móveis Do Nordeste LTDA - ME, CNPJ nº 35.237.304/0001-51, Item 07 - R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 03.0301.12.122.0030.2.004 - Manutenção e Coordenação Demais Atividades do Ensino Fundamental - Elemento de Despesas 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Signatários: pela Contratante, SRA. Francisca Hildete Rodrigues, pelas Contratadas: GO Vendas Eletrônicas Ltda - EPP - Sr(a) Gustavo Oliveira, portador do RG nº 4339811 SSP/SC e CPF 087.015.959-38; AGIL Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA - EPP - Sr(a) Leandro José Vieira Soares, portador do RG nº 99097114676 SSP/CE e CPF nº 931.736.283-49; RJ Informática LTDA - ME - Sr(a) Reiny Bilik, portador do RG nº 579932 SSP/SC e CPF nº 292.755.399-87; G. W. da Silva - ME - Sr(a), Gebson Wilame da Silva, portador do RG nº 7903039 SD/PE e CPF nº 080.032.524-90; X Medical & Clean Ltda - ME - Sr(a) Isabelle Cavalcante Gonçalves, portador do RG nº 2005098046200 SPP/CE e CPF nº 038.808.173-50, portador do RG nº 4339811 SSP/SC e CPF 087.015.959-38; e Brink Bem Brinquedos e Móveis do Nordeste Ltda - ME - Sr(a). Leysson Leite Chagas, portador do RG nº 90002124063 SPP/CE e CPF nº 677.276.973-20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022-SEMED

A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 29 de setembro de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Noné Plácido - Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 04/2022-SEMED - Contratação dos serviços de reforma das escolas: E.E.I.F. Irmã Gislane Simões Campos, na Sede do Município; E.E.I.F. Professora Maria Otilia de Vasconcelos Portela, na Sede do Município; E.E.I.F. Francisco Romão, no Sítio Araticum; e E.E.I.F. Tereza Nunes, na Sede do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tco.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/.

Tianguá-CE, 8 de setembro de 2022
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 209.01/2022

O Município de Tirairi por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Tomada de Preço nº 0209.01/2022-PE, do tipo Menor Preço Global cujo o objeto é a reforma e ampliação da E.E.F. Firmino Francisco Moura na Localidade de Angelim do Município de Tirairi-CE, com data de abertura marcada para o dia 27 de setembro de 2022, às 15h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Tirairi - Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 - Planalto Norte - Tirairi - Ceará.

Tirairi - CE, 8 de setembro de 2022
ALEX DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Nº 2022.08.09.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Moura Porto Fab e Com De Mov E Equip Hosp LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Eclida Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423.095000/1220-04, do Ministério da Saúde. Valor Total do Contrato: R\$ 40.228,00. Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josué Grangelro Barros e Anderson Santos Moura. Data de Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Nº 2022.08.09.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Hospitalitica - Comercio De Equip Medico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Eclida Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423.095000/1220-04, do Ministério da Saúde. Valor Total do Contrato: R\$ 12.000,00. Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josué Grangelro Barros e Leandro Maria Claro. Data de Assinatura do Contrato: 31 de Agosto de 2022.



P148811/2021 e P195322/2022, cuja parte interessada é Mãe Rainha Urbanismo Ltda para a relatora Dra. Adriana do Vale. Ao final o presidente declara encerrada a sessão. Sobral/CE, 31 de agosto de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 031/2022 - SESSÃO DE 31/08/2022; PROCESSO Nº: P138026/20221; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. ADRIANA VIEIRA DO VALE (TITULAR DA CDL); INTERESSADO: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A (CNPJ nº 10.***.****/00). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. IPTU. AUTO DE INFRAÇÃO. VÍCIO. ATO NULO. DEFERIDO. MANUTENÇÃO INTEGRAL DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reconhecer procedente o pleito do contribuinte, deferindo o pedido de declaração de nulidade do Auto de Infração nº 2020000116 (crédito de arrecadação nº 1869561), tendo em vista que após análise dos autos foi constatado erro de direito contido no lançamento tributário realizado via Auto de Infração nº 2020000116. Observa-se que houve um equívoco na valoração jurídica dos fatos alegados pelo requerente, um vício insanável na base de cálculo aplicada para incidir a multa de 30%, onde o correto seria incidir somente sobre as novas inscrições municipais, quais sejam: 80928, 80929 e 80930 (não devendo ter sido incluído os imóveis de controle de nº 76625 e 76626), devendo o já mencionado Auto de Infração ser declarado nulo, nos termos da Súmula nº 346 do STF e Súmula nº 473 do STF. Sobral/CE, 31 de agosto 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 032/2022 - SESSÃO DE 31/08/2022; PROCESSO Nº: P138026/20221; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATOR: CONS. CAMERINO LOPES FURTADO (SUPLENTE DO CRC); INTERESSADO: PAULO DE TARSO PONTES PIERRE (CPF nº ***.362.113-**). EMENTA: IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. ISSQN. CONSTRUÇÃO CIVIL. SUBSTITUTO. REVISÃO. REFORMA. INDEFERIDO. REFORMA DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em reformar integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo improcedente o pleito do contribuinte, indeferindo o pedido de revisão da cobrança do ISSQN cobrado via Documento Arrecadação Municipal - DAM nº 201609150287 (crédito de arrecadação nº 591010) referente à obra de construção civil realizado no imóvel de controle nº 52594, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.663/2015, que norteia a cobrança de ISSQN em face de obras de construção civil data de 10 de março de 2015, portanto, anterior ao lançamento do ISS discutido no processo, que remota à data de 17/10/2016, conforme fl. 5 do processo. Sobral/CE, 31 de agosto 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

RESOLUÇÃO Nº 033/2022 - SESSÃO DE 31/08/2022; PROCESSO Nº: 095/2015; RECORRENTE: RECURSO INTERPOSTO PELO PELA REPRESENTAÇÃO FAZENDÁRIA. RECORRIDO: DIVISÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - DIJUP; RELATORA: CONS. CRISTIANE MORORÓ RIBEIRO (TITULAR DA SEFIN); INTERESSADO: SOBRAL GARDEN LTDA (CNPJ nº 05.***.****/0000-42). EMENTA: PROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE. IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA. ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO. DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO ELETRÔNICO UMA VEZ OBRIGADO. FATO PRETÉRITO. REVISÃO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA. PEDIDO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros julgadores do CART, por unanimidade de votos, em manter integralmente a decisão de 1ª instância, reconhecendo parcialmente procedente o pleito do contribuinte, abrandando a penalidade aplicada através do Auto de Infração em discussão nos autos, cobrado via Documento Arrecadação Municipal - DAM nº 201502230183, revisando a multa original de R\$40.802,89 (quarenta mil oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos) para R\$2.040,14 (dois mil quarenta reais e quatorze centavos), tendo em vista o disposto no art. 106, II, e do Código Tributário Nacional, art. 79, II, a, do Código Tributário do Município de Sobral e Súmula nº 01 do CONTRIM. Sobral/CE, 31 de agosto 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da Sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará em 14/09/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº P008055/2017 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relatora: Sciena Sêrvia de Araújo Viana Frota. Processo nº P073896/2019 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. Processo nº P124002/2020 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. Processo nº P148811/2021 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. Processo nº P195322/2022 - Contribuinte interessado: Mãe Rainha Urbanismo Ltda. Relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. Sobral/CE, 09 de setembro de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P211058/2022. ADESAO Nº AD22019 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 22.06.07/ARP-04, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 22.06.07/PE, da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para fornecimento de materiais diversos para atender as unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. CONTRATADA: JONATHAN DA SILVA PEREIRA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.001.611/0001-40. VALOR GLOBAL: R\$ 672.890,00 (seiscentos e setenta e dois mil e oitocentos e noventa reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.33903000.2569000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.2569000000; 06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1540000000. Sobral - CE, 08 de setembro de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P210432/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrita no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/13471 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação - Serviço de Dedetização e Descupinização, pagos com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.143,92 (Hum mil e cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Rodrigues Silva, Auxiliar de Serviços,